



**Junta de Freguesia  
Algueirão-Mem Martins**

**DESPACHO N.º 028/2023**

Considerando que:

- I. Considerando que a competência da Junta de Freguesia de Algueirão Mem – Martins para gerir os serviços, previstas na alínea b) do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, está delegada no signatário por deliberação do órgão executivo reunido em 20/01/2022, por via da Proposta n.º 001/2022 e avocando a competência subdelegada, por via do Despacho n.º 4/2022, de 18 de janeiro, nos senhores vogais do órgão executivo da freguesia;
- II. Concedo aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Algueirão Mem - Martins tolerância de ponto no dia 21 de fevereiro de 2023, de harmonia com o previsto no n.º 4 do art. 122.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na esteira do que vem sido decidido em anos anteriores e, assim, respeitando a tradição e expressão cultural dos festejos de carnaval na freguesia;
- III. Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Dê-se publicidade por meio de comunicação interna aos trabalhadores e vogais da Junta de Freguesia.

Algueirão-Mem Martins, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

O Vogal responsável da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge Gomes Espadeiro do Nascimento

Rua Domingos Saraiva, 6 - 2725-286 MEM MARTINS

Telefones: 21 922 94 50 - 21 922 94 58 - Fax: 21 922 94 59

Cont. N.º: 506 882 799 - Email: geral@jfamm.pt

